



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA N° 3095/2020**

06.02.2020

**Súmula:** Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob n° 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula n° 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de fevereiro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal n° 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1° e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

**Art. 2°** - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Franciele Schauss por estar usufruindo de Licença Maternidade.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

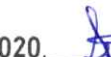
  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1064 Pág.: 3A  
Data: 08 / 02 / 2020. 

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição n° 1945 Pág.: 130  
Data: 10 / 02 / 2020. 



**Aviso de Audiência Pública**

O Município de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2019, no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 06 de fevereiro de 2020.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Aviso de Audiência Pública**

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2019, no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 06 de fevereiro de 2020.

**CLARICE DILL PRETO**  
Secretária de Saúde

**Aviso de Audiência Pública**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA do Município de Bom Jesus do Sul - Pr, realizará "Audiência Pública", para avaliação do cumprimento de metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do ano 2019, no dia 20 de fevereiro de 2020 às 16:00 (dezesseis horas), nas dependências do Auditório Junto ao Centro municipal de Saúde, Localizada na Rua São Paulo no Município de Bom Jesus do Sul.

Bom Jesus do Sul - Pr, 06 de fevereiro de 2020.

**CLAUDERI FARIAS**  
Presidente CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3096/2020 - 06.02.2020

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 04 (quatro) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA SALETE SEIBT, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 05 de fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existente na Escola Municipal Eça de Queirós, localizada na Sede do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária**  
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3094/2019 - 06.02.2020

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Sra. JULIANE KAIPER CAPRA, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária**  
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3093/2020 - 06.02.2020

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Sra. ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI, portadora do R.G. nº 9.256.519-0 SSP/PR, cadastrada na Matrícula nº 876-1, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Eça de Queirós localizada na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária**  
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3095/2020 - 06.02.2020

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal Sra. LEIDIANE APARECIDA BURDET, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Franciele Schauss por estar usufruindo de Licença Maternidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária**  
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3097/2020 - 06.02.2020

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada na Sede do Município, a partir de 03 de fevereiro de 2020, com acréscimo de 30% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 6º, § 3º, e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária**  
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
PORTARIA Nº 3098/2020 - 06.02.2020

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII - Da Jornada de Trabalho - e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de fevereiro de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Jocelaine Cavalheiro Orliczek por estar usufruindo de Licença Prêmio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.**

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária**  
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020**  
**PROCESSO Nº 66/2020 - EXCLUSIVA PARA**  
**MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 19/02/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de coleções de livros para a Biblioteca Pública Cidadã Ligia Coutinho Correa

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/02/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos a disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

**Santo Antonio do Sudoeste, 07 de fevereiro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**CLÍNICA MÉDICA**  
**DR. CARLOS MARAN**  
CLÍNICO GERAL - MÉDICO ESPECIALISTA -  
MEDICINA DO TRABALHO - MEDICINA DO TRÁFEGO  
E PERÍCIA MÉDICA  
(49) 3644-1214  
Rua Bahia, nº154 - Sl. 02 - Barracão - PR

**QUER CORRER?**  
**VAI PRO PARQUE.**  
TRANSPORTE BOM  
VOCE QUE PAGA  
Tribuna Regional



**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**97B08EA8**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3094/2019 - 06.02.2020**

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Professora **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do R.G. nº 7.701.160-9 SSP/PR, cadastrada nas Matrículas nº 142-1 e 142-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, localizado na Sede do Município, **a partir de 03 de fevereiro de 2020**, com acréscimo de 20% sobre seus vencimentos, conforme prevê a Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**36046897**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3095/2020 - 06.02.2020**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal **Sra. LEIDIANE APARECIDA BURTET**, portadora do RG sob nº 9.597.077-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 873-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de fevereiro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

**Art. 2º** - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará em substituição a Professora Franciele Schauss por estar usufruindo de Licença Maternidade.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**00E63291**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3096/2020 - 06.02.2020**

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Seção VII – Da Jornada de Trabalho – e posteriores alterações, bem como conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 04 (quatro) horas semanais na Escola Municipal Cecília Meireles, a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA SALETE SEIBT**, portadora do RG sob nº 4.922.231-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 388-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **05 de fevereiro de 2020**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações.

**Art. 2º** - Justificar que a concessão de Jornada de Regime Suplementar se dará para suprir a necessidade de demanda do número de horas aulas existente na Escola Municipal Eça de Queirós, localizada na Sede do Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 06 de fevereiro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**820D1BDA**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
**PORTARIA Nº 3097/2020 - 06.02.2020**

Súmula: Nomeia Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, conforme Art. 5º, inciso III e Art. 60º, § 3º, e posteriores alterações e conforme Ofício de 06 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Professora **Sra. MARTA ADRIANE FABIAN LEITE**, portadora do RG sob nº 7.533.385-4 SESP/PR, conforme Matrícula nº 117-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III, Código NIII, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica com carga horária de 20 (vinte) horas semanais na Secretaria